

**VERSANT DO BRASIL IND. COM. DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA 'em Recuperação Judicial' e  
IRCLAVEJO PARTICIPAÇÕES LTDA 'em Recuperação Judicial'**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES**

**2<sup>a</sup> CONVOCAÇÃO: 12/11/2025**

**1. Data, Horário e Local:** Aos onze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às 10 (dez) horas da manhã, de forma virtual, pela plataforma digital Zoom, em atenção à convocação do ilustrado juízo da Vara Regional Empresarial de Porto Alegre/RS na recuperação judicial processada pelo eproc 5058014-53.2025.8.21.0001.

**2. Presenças:** Neste ato, os credores e procuradores devidamente habilitados no prazo legalmente estatuído e constante no edital de convocação acessaram o ambiente virtual pela plataforma Zoom e registraram presença, mediante login com usuário e senha, pelo aplicativo Sentinela Adm Judicial, tendo sido emitido relatório que servirá como lista de presença (**documento anexo**). As Recuperandas se fizeram presentes por seu procurador legal Dr. André Fernandes Estevez, inscrito na OAB/RS 63.335.

**3. Convocação:** O edital de convocação previsto no artigo 36 da Lei 11.101/2005 foi fixado na sede das Recuperandas, disponibilizado na Plataforma Nacional de Editais em 13/10/2025 e no site da Administradora Judicial: <https://administradorajudicial.adv.br/wp-content/uploads/2025/03/Edital-do-art-36.pdf>.

**4. Verificação de quórum:** Dispensada a verificação de quórum, por se tratar de segunda convocação, na forma do artigo 37º, § 2º, da Lei 11.101/2005.

**5. Trabalhos e deliberações:** A Presidente informou que a presente Assembleia Geral de Credores está sendo gravada e transmitida ao vivo pelo canal da Sentinela Administradora Judicial no youtube por meio do link [https://youtube.com/live/O8fqj5HB\\_y4?feature=share](https://youtube.com/live/O8fqj5HB_y4?feature=share), bem como que a ata será redigida por sua equipe e os trabalhos serão secretariados por Aglai Correa Noer, representante de credor da classe I. A Administradora Judicial ponderou que o Plano de Recuperação Judicial foi apresentado ao Evento 115 e o aditivo ao Evento 244. Passada a palavra ao procurador das Recuperandas, Dr. André Fernandes Estevez, ponderou que o aditivo ao plano apresentado apenas atende uma decisão judicial, mas há intenção de alteração do plano de recuperação judicial. Sinalou que as Recuperandas possuem endividamento elevado, inclusive no que diz respeito a seara tributária, com baixo faturamento. Considerando esse cenário estão buscando soluções internas (redução de despesas e majoração do faturamento) e externas (03 negociações para alienação imobiliária), tendo sinalado que são possibilidades reais. Dito isso, foi ponderado que os débitos de natureza trabalhista correspondem a 5% do endividamento, sendo que as alterações ao plano de recuperação judicial contemplarão melhora na proposta de pagamento de tais créditos de modo que se aproxime ao valor do crédito. Considerando esse cenário, as Recuperandas necessitam de prazo, cuja ideia inicial seria de 45 dias, mas coincidiria com as festividades de final de ano,

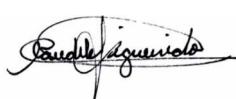


razão pela qual a ideia seria a suspensão do conclave, com a retomada no dia 07/01/2026, às 10 horas, vez que imediatamente após o recesso. A Administradora Judicial questionou se algum credor teria interesse em fazer uso da palavra. A credora Evoque questionou se na hipótese de alienação os credores quirografários também seriam quitados em sua integralidade, tendo no procurador das Recuperandas informado que a ideia é de pagamento substancial, mas não pode afirmar em qual percentual seria, tendo ponderado que os trabalhistas seriam privilegiados pela preferência legal e valor envolvido. O credor trabalhista Ildo, por sua procuradora, ponderou que não se opõe a suspensão do conclave, mas apenas pediu o registro da ideia de quitação dos créditos trabalhistas pelo valor integral. O Dr. Bruno Vieira Flores solicitou que fosse consignado que não foram acolhidas 04 (quatro) de suas procurações que votariam favoravelmente a suspensão da Assembleia Geral de Credores, tendo ponderado que as assinaturas estavam de acordo com a documentação encaminhada. A Administradora Judicial esclareceu que as procurações que não foram aceitas estavam com assinaturas muito divergentes dos documentos de identidade encaminhados, faltando inclusive parte da assinatura, restando oportunizado o ajuste mediante o envio de novo instrumento, documento atualizado ou assinatura digital, bem como que os holerites não foram aceitos para conferência da assinatura, especialmente porque tais credores laboram para as Recuperandas e a adequação se apresentava perfeitamente viável. Antes de passar a votação, os credores solicitaram que a continuidade se desse em 12/01/2026. Passada a votação do **pedido de suspensão do conclave, que foi aprovado por 100% dos presentes, do pedido de suspensão**, com retomada do conclave no dia 12/01/2026, às 10 horas. A Administradora Judicial ponderou que as consignações devem ser encaminhadas por e-mail para [administradora@administradorajudicial.adv.br](mailto:administradora@administradorajudicial.adv.br)

**6. Consignações.** Foram apresentadas consignações pelo credor Ildo Schimanoski de Jesus e pelo advogado Bruno Pontin Vieira Flores, em anexo.

**7. Encerramento:** Lida e aprovada pelos presentes, foi encerrada a presente ata, em 03 páginas, às 10 (dez) e 31 (trinta e um) minutos, que foi assinada digitalmente pela Presidente da Mesa, pelo procurador das Recuperandas, 02 (um) credores da classe I e 02 (dois) credores da classe III.

Novo Hamburgo/RS, 12 de novembro de 2025.




---

Sra. Presidente da Mesa  
Claudete Figueiredo




---

Recuperandas  
Dr. André Fernandes Estevez



**Continuação das assinaturas**

*AGLAIN*

Secretária  
Aglai Correa Noer

*DD Rosa*

Ildo Schimanoski de Jesus (classe I)  
p.p Débora Maciel da Rosa

*AGLAIN*

Fernando Marzano de Oliveira (classe I)  
p.p. Aglai Correa Noer

**Assinado eletronicamente**

Evoque Securitizadora S/A (classe III)  
p.p Marcio Henrique Aguilar

*Thula B*

Volpato Serv. de Segurança Ltda (classe III)  
p.p. Thula Benedetto Trinca





## Página de assinaturas

**Claudete Figueiredo**  
 Sentinela Administradora Judicial  
 Signatário

**Thula Benedetto**  
 010.971.750-30  
 Signatário

**AGLAI NOER**  
 387.009.130-49  
 Signatário

**André Estevez**  
 970.973.570-53  
 Signatário

Assinado eletronicamente

**Marcio Aguilar**  
 715.809.720-04  
 Signatário

**Debora rosa**  
 004.702.080-66  
 Signatário

## HISTÓRICO

- 12 nov 2025 13:36:46 **Claudete Figueiredo** criou este documento. ( Empresa: Sentinela Administradora Judicial, Email: claudete@administradorajudicial.adv.br, CPF: 687.811.050-53 )
- 12 nov 2025 13:36:48 **Claudete Figueiredo** (Empresa: Sentinela Administradora Judicial, Email: claudete@administradorajudicial.adv.br, CPF: 687.811.050-53) visualizou este documento por meio do IP 167.249.94.51 localizado em Novo Hamburgo - Rio Grande do Sul - Brazil
- 12 nov 2025 13:36:51 **Claudete Figueiredo** (Empresa: Sentinela Administradora Judicial, Email: claudete@administradorajudicial.adv.br, CPF: 687.811.050-53) assinou este documento por meio do IP 167.249.94.51 localizado em Novo Hamburgo - Rio Grande do Sul - Brazil





13 nov 2025 08:50:48	André Fernandes Estevez (Email: andre@estevez.adv.br, CPF: 970.973.570-53) visualizou este documento por meio do IP 177.174.206.234 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil
13 nov 2025 08:51:04	André Fernandes Estevez (Email: andre@estevez.adv.br, CPF: 970.973.570-53) assinou este documento por meio do IP 177.174.206.234 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil
12 nov 2025 13:55:38	AGLAI CORREA NOER (Email: aglaicn@gmail.com, CPF: 387.009.130-49) visualizou este documento por meio do IP 187.10.76.182 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil
12 nov 2025 13:57:43	AGLAI CORREA NOER (Email: aglaicn@gmail.com, CPF: 387.009.130-49) assinou este documento por meio do IP 187.10.76.182 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil
13 nov 2025 14:50:43	Debora maciel da rosa (Email: advdeboramaciel@gmail.com, CPF: 004.702.080-66) visualizou este documento por meio do IP 177.72.195.102 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil
13 nov 2025 14:50:47	Debora maciel da rosa (Email: advdeboramaciel@gmail.com, CPF: 004.702.080-66) assinou este documento por meio do IP 177.72.195.102 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil
13 nov 2025 11:05:19	Marcio Henrique Vincenti Aguilar (Email: marcio@aguilaradvogados.com.br, CPF: 715.809.720-04) visualizou este documento por meio do IP 177.87.32.161 localizado em Viamão - Rio Grande do Sul - Brazil
13 nov 2025 11:05:25	Marcio Henrique Vincenti Aguilar (Email: marcio@aguilaradvogados.com.br, CPF: 715.809.720-04) assinou este documento por meio do IP 177.87.32.161 localizado em Viamão - Rio Grande do Sul - Brazil
12 nov 2025 13:39:16	Thula Benedetto (Email: thula.benedetto@cabanellos.com.br, CPF: 010.971.750-30) visualizou este documento por meio do IP 189.6.251.24 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil
12 nov 2025 13:39:23	Thula Benedetto (Email: thula.benedetto@cabanellos.com.br, CPF: 010.971.750-30) assinou este documento por meio do IP 189.6.251.24 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil

